

**ACTA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 27 DE JUNHO DE 2011. -----**

Aos Vinte e Sete dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Onze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, o Chefe de Gabinete e Secretário do GAP e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 24 de Junho de 2011. -----

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 24 de Junho de 2011, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 361676.42 e não orçamentais de € 102 635.05 -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Actualização das Tarifas dos Resíduos Sólidos. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Foi deliberada na reunião de Câmara de 10 de Maio de 2011 a actualização das Tarifas dos Resíduos Sólidos Urbanos do concelho de Mondim de Basto, nos seguintes termos: -----

- Recolha Diária – Vila – Domésticos – € 2.00; -----
- Recolha Diária – Vila – Não Domésticos – € 5.00; -----

- Recolha Bi-semanal – Freguesias – Domésticos – € 1.00; -----
- Recolha Bi-semensal – Freguesias – Não Domésticos – € 2.00. -----

Por altura da discussão desta matéria foi apresentado estudo técnico que apontava para valores bem mais elevados, como hipótese de o custo deste serviço ser totalmente suportado pelos consumidores, bem como uma proposta do Executivo de aplicação de tarifa com uma comparticipação municipal superior a 50% do custo total do serviço, no sentido de tornar menos onerosa a tarifa do consumidor. -----

Todavia, apesar de todos os esforços encetados para diminuir o custo total do serviço, a Câmara não pode continuar a concorrer para a comparticipação do Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos nos termos deliberados em 10 de Maio. -----

Nestes termos, e sem prejuízo da manutenção de uma ainda forte comparticipação municipal nos custos da prestação destes serviços, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 1 al. j) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5- A/2002 de 11 de Janeiro, fixe, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011, as seguintes tarifas de recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos: -----

- Recolha Diária – Vila – Domésticos – € 3.50; -----
- Recolha Diária – Vila – Não Domésticos – € 8.00; -----
- Recolha Bi - semanal – Freguesia – Domésticos – € 2.00; -----
- Recolha Bi - semanal – Freguesias – Não Domésticos – € 3.5.” -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi dito que embora concordasse com a necessidade de aumento gradual das tarifas, destinado a equilibrar as despesas e receitas pela prestação deste serviço, não se encontrava motivado para aprovar um aumento desta natureza que agrava em cerca de 60% as tarifas actuais. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi dito que numa época de crise como a que atravessamos, não estava disponível para

aprovar um aumento de cerca de 75% sem ter elementos que permitam aferir os custos e receitas actuais. -----

Pelo Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira foi dito que partilhava da opinião dos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

Perante a solicitação de informação por parte dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente da Câmara retirou a proposta, comprometendo-se a reapresenta-la na próxima reunião, acompanhada de toda a informação solicitada. -----

Ausência do Senhor vereador Eng.º Lúcio Machado. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi dito que por motivos pessoais tinha que se ausentar da presente reunião, o que fez, quando eram onze horas e vinte minutos. -----

3º - Férias Desportivas de Verão. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“À semelhança do que vem sendo feito há já alguns anos, também este ano pretende levar-se a cabo o Programa Férias Desportivas de Verão, a decorrer entre os dias 27 de Junho e 29 de Julho. -----

Destina-se aos alunos do concelho com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos. -----

Consiste em integrar os alunos que se venham a inscrever em actividades com uma vertente fortemente lúdica, própria de quem está num período de interrupção lectiva, mas ainda assim, pedagógica e educativa. -----

Serão garantidas pelos Professores das AEC's que desenvolverão, das 9:00 às 17:00, ateliers diversificados. -----

Em semanas pré-determinadas será ainda garantido o transporte dos meninos desde Bilhó, Ermelo e Atei, para usufruírem deste Programa. -----

A todos será assegurado o acesso total às actividades programadas, ao almoço, lanche, bem como, beneficiarão do seguro de acidentes pessoais. -----

Os alunos pagarão, de acordo com o escalão atribuído em sede de Acção Social Escolar, 1 Euros/dia ou 2 Euros/dia. Será gratuito para os alunos do escalão A. -----

Assim, proponho a aprovação da realização do Programa Férias Desportivas de Verão nos termos supra expostos.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

4º - Componente de Apoio à Família – Agosto e Setembro. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é do conhecimento de V. Ex^{as} as IPSS deixaram de receber o apoio da Segurança Social relativo aos ATL’s, em virtude da promoção das AEC’s pelas Câmaras Municipais, que garantem por essa via o princípio da escola a tempo inteiro. -----

A verdade é que, se por um lado, de facto, os alunos podem estar ocupados nas Escolas EB 1 até, pelo menos, às 17:30H, por outro não têm ocupação nos períodos de interrupção lectiva. -----

No nosso concelho, com especial acuidade na Vila, os Pais e Encarregados de Educação recorreram até ao ano lectivo 2009/2010 à Santa Casa da Misericórdia, que deixou de ter condições para oferecer nos mesmos termos o serviço de ATL, quer no período lectivo, quer no período não lectivo. -----

Deste modo, alguns Pais e Encarregados de Educação têm procurado os Serviços camarários, no sentido de “reclamar” por uma alternativa ao ATL, pois, em virtude das suas actividades profissionais, não têm a quem recorrer para deixar os filhos nos meses de Agosto e Setembro. -----

Por isso, foi dirigida uma carta aos Pais e Encarregados de Educação, no sentido de fazer um levantamento das reais necessidades de um serviço de Componente de Apoio à Família, com carácter de excepção, devidamente fundamentada e com a indicação da necessidade de pagamento de 10 Euros ou 5 Euros/semana, consoante optem por beneficiar de alimentação almoço ou não. -----

A disponibilização deste serviço obrigará a um planeamento, que implicará a disponibilidade dos Professores das AEC's, bem, como de ajustes nos mapas de férias dos funcionários. -----

Assim, proponho a V. Ex^{as} a aprovação da Componente de Apoio à Família, dirigida aos alunos do JI e Escolas EB 1 do concelho nos termos supra descritos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

5º - Atribuição de Apoio – Arena dos Traquinas – Associação Equestre. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício da Associação Equestre Arena dos Traquinas a solicitar um apoio para a concretização de um evento que pretendem levar a cabo no dia 31 de Julho, em Vilar de Ferreiros, com o objectivo de promover o desporto equestre. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al.b) da Lei nº 169/99, de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, participe a iniciativa, através da atribuição de um subsídio de 300 €.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

- **Comunicação do Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi solicitada a palavra, o que lhe foi concedido e no uso da mesma apresentou uma comunicação escrita com o seguinte teor: -----

“No passado dia 7 de Junho de presente ano, assistimos no auditório da Assembleia Municipal a uma sessão de esclarecimento promovida pela Câmara Municipal, e as empresas Aguas do Noroeste e Aguas do Ave, sobre a temática do abastecimento de água e saneamento básico ao concelho. As empresas mencionadas apresentaram o modelo de gestão e plano de investimento proposto para o concelho de Mondim de Basto, em caso de adesão à parceria pública para a região do Noroeste. -----

A adesão formal do Município de Mondim de Basto ao sistema de saneamento do Noroeste já se deu no mandato anterior, não sendo até à data assinado o contrato de exploração que permitirá à empresa em causa iniciar o processo de gestão do saneamento. Um dos pressupostos no processo de adesão era a taxa de cobertura do concelho próxima dos 100%, o que implicaria investimentos avultados, na ordem dos 20 milhões de euros, segundo o estudo promovido na altura pelo executivo camarário. Valores completamente inacessíveis às finanças camarárias para levar por diante a instalação do saneamento básico no concelho. A solução apresentada na altura pela empresa “Aguas do Ave” parecia se a única possível para concretizar esta obra em tempo aceitável, sensivelmente uma meia dúzia de anos. -----

Essa meia dúzia de anos praticamente está esgotada, sem que nada de significativo tenha acontecido, foi apenas apresentado no dia 7 de Junho último o modelo de gestão e o plano de investimentos. Em matéria de

saneamento prevê-se um investimento até ao ano de 2015 de 2.615.795 euros, sendo a taxa de cobertura prevista para esse ano de 37,5%, quando no ano de 2009 era de 22,5%. Para o ano de 2030 prevê-se uma taxa de cobertura de 47,7%. Valores que parecem entrar claramente em contradição com o propósito que ainda hoje é afirmado pelas “Aguas do Ave”, em pretender executar obra em todo o concelho. Como o que propõem em termos de investimento é manifestamente irrisório e suficiente para realizar o que quer que seja, a seguirmos este caminho, certamente que a taxa de cobertura do concelho próxima dos 100%, será desta forma uma realidade inatingível nas próximas décadas. -----

No domínio do saneamento importa ainda referir que a estação de tratamento de água residuais (ETAR) da Recta da Pena será objecto de reposição por parte da EDP, como contrapartida da execução da barragem, o que torna ainda mais exíguo o investimento proposto pela empresa “Água do Ave”. -----

Relativamente ao sistema de abastecimento de água Mondim de Basto tem uma posição privilegiada em relação aos demais concelhos da região do Noroeste, é abundante em água, possui um investimento significativo numa estação de tratamento de água (ETA), no valor de alguns milhões de euros e que deverá ser vista como um activo, sobretudo por já estar realizado. Acresce ainda, a possível valorização de as “Aguas do Ave” fazem dele. Por imposições legais ou não, só aceitam pagar por ele o valor correspondente ao investimento realizado pela Câmara Municipal, deixando de lado os apoios comunitários e que no caso são da ordem de alguns milhões de euros. -----

Os investimento que a Aguas do Ave se propões fazer até ao ano de 2015 é de 1.194.835 euros. Que consiste nas ligações em alta á freguesia de Atei, Mondim, previsivelmente Paradança e parte da freguesia de Vilar de Ferreiros, instalação de contadores e melhorias de algumas captações

existentes e que serão para manter, já que o abastecimento via “ETA” não cobre todo o concelho. -----

Verificamos assim, que nestas circunstâncias não são necessários grandes investimentos para que o abastecimento do concelho se possa realizar em condições tidas como adequadas pelas normas em vigor, respeitando todos os parâmetros de qualidade. Tarefa que me parece perfeitamente acessível quer as finanças municipais quer ao corpo técnico da autarquia. -----

Na reunião do dia 7 de Junho foram apresentados preços a praticar para o saneamento e água no ano de 2016, com IVA incluído são os seguintes: 5 m³ - 15,58 €; 10 m³ - 26,91 €; 15 m³ - 68,68 €. Valores várias vezes superiores aos praticados actualmente no município. Facilmente se conclui que a facturação média mensal para uma família será na ordem de 10 m³ a 15 m³, o que pode representar valor entre os 27 e os 68 euros, o que me parece bastante penalizador para as famílias mondinenses tendo em consideração a abundância do recurso e os investimentos que são necessários fazer para melhorar a sua qualidade. -----

No Decreto-lei 90/2009, de 9 de Abril estabelece as condições das parcerias nomeadamente no seu art.º 8, a possibilidade do pessoal das câmaras municipais virem a exercer funções na nova entidade gestora. O que significa que as Câmaras Municipais poderão alienar a possibilidade de obter receitas através da aplicação das respectivas taxas de consumo, e, por outro lado ficarem a suportar uma boa parte dos custos de estrutura já existentes, nomeadamente os custos com o pessoal, já que não é garantido que estes transitem para a nova entidade. -----

Atendendo aos consumos médios de 120 litros/pessoa/dia, e que a população mondinense ronda os 10.000 habitantes, podendo estes valores duplicar ou mesmo triplicar nos meses de Verão, recorde-se que a capacidade de abastecimento da ETA da Senhora da Graça é para 25.000 pessoas, justamente para poder fazer face a esta realidade. Facilmente podemos

concluir que se perspectiva uma receita anual com água e saneamento para o ano de 2016, nunca inferior a 1,5 milhões de euros. -----

Valor que representa uma parte muito significativa da produção e riqueza gerada no concelho, que a meu ver, não deveria ser permitida que saísse do concelho, antes sim, deveria ser novamente injectado na economia local, alimentando assim o ciclo económico já bastante carente de recursos. ---

Deste modo, e a menos que o agora proposto se manifeste completamente impossível de realizar, defendo que os sistema de abastecimento de agua ao concelho e saneamento deveriam ser geridos directamente pelo município.” -----

• **Solicitação de elementos.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi solicitada uma cópia do contrato e caderno de encargos dos trabalhos a mais no centro escolar. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às doze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
